

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 091-DGP, de 2 de julho de 2012, resolve:

Nº 1.407 - ALTERAR, a Portaria nº 1037-DCIP.21, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2008, ONDE SE LÊ: "O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, e Tutela Antecipada Deferida nos Autos do Processo nº 2006.71.02.001171-0 pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Santa Maria-RS, resolve REFORMAR, PROVISORIAMENTE, na graduação de Soldado, o Isento FABIO OLIVEIRA POLINI, com os proventos de Soldado Recruta, a contar de 07 de maio de 2003, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o inciso II do Art 104, inciso II do Art 106, inciso VI do Art 108 e inciso II do Art 111, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980", LEIA-SE: "O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 091-DGP, de 2 de julho de 2012, e em cumprimento do julgado no Processo nº 2006.71.02.001171-0, junto ao Juízo da 1ª Vara Federal de Santa Maria/RS, resolve REFORMAR, o Isento FABIO OLIVEIRA POLINI, na graduação de Soldado, com os proventos de Soldado-Recruta, a contar de 7 de maio de 2003, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108 e inciso II do art. 111 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980".

Cel. LUIZ EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
Resp p/ Diretoria

PORTARIAS DCIPAS.22, DE 26 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 1.391 - CONCEDER, ao Segundo-Sargento Reformado (Idt 016265110-3) FRUCTUOSO CORRÊA MEIRELES, a contar de 13 de dezembro de 2011, o benefício previsto no § 1º e alínea "b" do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, tendo sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 31-DGP, de 28 de fevereiro de 2011, resolve

Nº 1.392 - CONCEDER, ao Segundo-Sargento Reformado (Idt 016265110-3) FRUCTUOSO CORRÊA MEIRELES, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, a contar de 13 de dezembro de 2011, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente", conforme a sessão nº 148, de 13 de dezembro de 2011, do MPGu XIV/Rio de Janeiro (Cmdu 1ª RM).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, alterado pela Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, resolve

Nº 1.393 - CANCELAR, a contar de 8 de março de 2012, o Auxílio-Invalidez concedido ao Terceiro-Sargento Reformado (Idt 041216451-9) JOSÉ FRANCISCO LIMA, através da Portaria nº 413-DIP-S1, de 28 de maio de 1971, publicada no Diário Oficial de 8 de julho de 1971, por não fazer jus ao benefício, conforme a sessão nº 40, de 8 de março de 2012, do MPGu XV/Rio de Janeiro (Cmdu 1ª RM), e a sessão nº 78, de 3 de maio de 2012, da JISR/1ª RM (Cmdu 1ª RM).

Nº 1.397 - CANCELAR, a contar de 20 de dezembro de 2011, o Auxílio-Invalidez concedido ao Terceiro-Sargento Reformado (Idt 011593403-6) AMAURI FASSINI, através da Portaria nº 203-DIP-Refm, de 21 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 25 de fevereiro de 2003, por não fazer jus ao benefício, conforme a sessão nº 132, de 20 de dezembro de 2011, do MPGu XIV/Rio de Janeiro (Cmdu 1ª RM), e a sessão nº 83, de 10 de maio de 2012, da JISR/1ª RM (Cmdu 1ª RM).

Cel. LUIZ EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
Resp p/ Diretoria

PORTARIA Nº 1.399-DCIPAS.22, DE 27 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 31-DGP, de 28 de fevereiro de 2011, resolve:

CONCEDER, ao Cabo Reformado (Idt 019268043-7) ALEXANDRE MARINS CLAUDINO, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, observado os art. 78 e 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, a partir de 7 de fevereiro de 2012, até 6 de fevereiro de 2017, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de cuidados e permanentes de enfermagem", conforme a sessão nº 21, de 7 de fevereiro de 2012, do MPGu XIV/Rio de Janeiro (Cmdu 1ª RM).

Cel. LUIZ EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
Resp p/ Diretoria

PORTARIAS DCIPAS/SPC.44 DE 25 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal por meio da Portaria nº 091-DGP, de 2 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no Artigo 17-A, da Lei nº 9.657, de 03 de junho de 1998, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 19 - ENQUADRAR, no Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar, a contar de 1º de fevereiro de 2006, o instituidor de pensão, abaixo relacionado:

TR	MA- NOME	FUNC	CAT	CÓDIGO	RM
SHAPE 85.879	OSCAR LUIZ RASIA	Ag Serv Enge- nharia		NM-1013	3ª

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, alterada pela Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 20 - CANCELAR a pensão concedida, por meio da Portaria nº 32-DCIP/SPC.44, de 17 de agosto de 2009, a TATIANE PORTELLA RODRIGUES, filha do ex-servidor MANOELINO TEIXEIRA PORTELLA, tendo em vista ter-lhe sido concedida pensão temporária, na condição de filha menor, e ter cessado essa condição, em 06 de outubro de 2009.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

RETIFICAÇÃO

No DOU de 19/7/2012, Seção 3, página 16, aponha-se por ter sido omitido; Portaria nº 309, de 17 de Julho de 2012 .

(p/Coejo)

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

PORTARIAS SEPESD/MD DE 27 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d", inciso I do Art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.476, de 10 de maio de 2011, e na Portaria Normativa nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, do dia 3 subsequente, resolve:

Nº 2.013 - DISPENSAR o 3º Sgt QE ANTONIO DE JESUS SANTO da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Pessoal, Ensino e Cooperação da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto deste Ministério, a contar de 31 de julho de 2012.

Nº 2.014 - DESIGNAR o CB KENEDY VIEIRA DE ANDRADE SILVA para a função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Pessoal, Ensino e Cooperação da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto deste Ministério.

JULIO SABOYA DE ARAUJO JORGE

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, bem como no art. 21 do Anexo ao Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Nº 981-Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, com mandato de dois anos, a contar da data de publicação deste ato:

I - Ministério da Educação - MEC: Luiz Antonio de Mello Rebelo, titular;

II - Ministério da Saúde - MS

a) Eliane Aparecida da Cruz, titular;

b) Maria de Fatima Gomes de Lima, suplente;

III - Ministério da Fazenda - MF

a) Stela Maris Monteiro Simão, titular;

b) Clício Luiz da Costa Vieira, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Interino, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1056, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2º e 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 983-Exonerar, FRANCISCO EDILSON DE CARVALHO SILVA, CPF nº 329.982.441-49, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Infra-Estrutura e Serviços, da Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação, a contar de 17 de julho de 2012, por ter sido nomeado em outro cargo.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 884, de 6 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2012, seção 2, página 14, onde se lê: "... no período de 16 de julho a 7 de agosto de 2012....", leia-se: "... no período de 30 de julho a 21 de agosto de 2012....".

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, e considerando a necessidade de implementar ações que visem à melhoria do clima organizacional da CAPES, resolve:

Nº 113-Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Clima Organizacional com o objetivo de discutir, sugerir e acompanhar ações referentes ao tema, no âmbito da CAPES, que será composto pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Lúcia Roberta Pradines Coêlho Missiaggia - representante da Diretoria de Gestão (DGES);

II - Alexandre Marafon Favero - representante da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB);

III - Ana Cristina Marques Tavares de Melo - representante da Diretoria de Relações Internacionais (DRI);

IV - Manoel Brod Siqueira - representante da Diretoria de Educação a Distância (DED);

V - Fernanda Litvin Villas Boas - representante da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB);

VI - Luciana Oliveira e Leão - representante da Diretoria de Avaliação (DAV);

VII - Gustavo Jardim Portella - representante de Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);

VIII - Leonardo Couto Franco de Oliveira - representante da associação de servidores da CAPES - (ASCAPES);

XIX - Fabiana Santos Pereira - representante do Gabinete (GAB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, publicado no DOU de 6 subsequente, resolve:

Nº 114-Art. 1º Designar para compor a Comissão de análise e julgamento de artigos sobre a Inovação Tecnológica na Pós-Graduação Brasileira que serão publicados pela Capes na Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG), os seguintes professores:

a) César Zucco - Universidade Federal de Santa Catarina

b) João Fernando Gomes de Oliveira - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo.

c) Jorge Luis Nicolas Audy - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

d) Julio Castro - Ministério da Educação Superior de Cuba

e) Robert Evan Verhine - Universidade Federal da Bahia

f) Vahan Agopyan - Universidade de São Paulo

Parágrafo único. A Comissão terá a assessoria técnica dos seguintes servidores da CAPES:

a) Daniella Maria Barandier Toscano

b) Maria Isabel Lessa da Cunha Canto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.